



Câmara Municipal de Azambuja

DESPACHO N.º 5/P/2010

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO NO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

Considerando que, com as recentes alterações à estrutura e organização dos serviços municipais, aprovadas em reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Azambuja de 20 de Novembro de 2009, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 29 de Outubro de 2009, e a que se refere a publicação em Diário da República, 2.ª série, n.º 14 de 21 de Janeiro de 2010, se procedeu à reorganização da Divisão de Ambiente, à Divisão de Educação, Juventude e Tempos Livres, e à Divisão de Obras Municipais;

Considerando que a reorganização efectuada nas mencionadas unidades orgânicas, não alteram, no essencial, as atribuições que lhe haviam sido anteriormente definidas pela anterior estrutura e atribuições de dos serviços municipais, mantendo-se, ainda o mesmo nível – correspondente a grau de direcção intermédia, de 2.º grau.

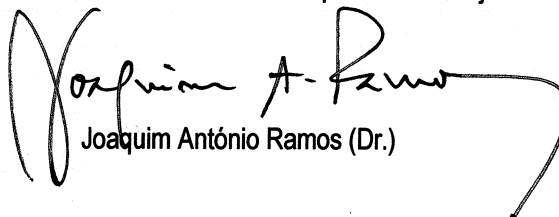
Determino, nos termos da al) c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento de Estado, e n.º 1 do artigo 9.º-C do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e com os fundamentos *supra* expostos, a manutenção da seguinte comissão de serviços.

- Do Eng.º Filipe Nuno Silvestre Figueiredo, em regime de comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão de Projectos e Empreitadas – unidade orgânica que sucede à Divisão de Obras Municipais, na configuração estrutural conferida pela Estrutura Orgânica e Atribuições dos Serviços Municipais.

O presente Despacho produz efeitos desde 21 de Janeiro de 2010 e termo a 31 de Março de 2010.

Azambuja, 4 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Joaquim António Ramos (Dr.)